

GP-RIM-1808/2024

Sorocaba, 02 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1923/2024, de autoria do nobre vereador Luis Santos Pereira Filho e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações junto ao Executivo sobre atual utilização do Trailler Odontológico, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde, as Unidades Odontológicas Móveis, incluindo os Trailers Odontológicos, são utilizadas prioritariamente em unidades escolares onde não é viável a instalação de consultórios odontológicos convencionais. Adicionalmente, essas unidades móveis atuam como suporte eventual em Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente em casos de manutenção dos consultórios odontológicos fixos.

De acordo com a SES, embora os Trailers sejam móveis, é importante ressaltar que seu uso depende de veículos apropriados para o transporte, da disponibilidade de instalações elétricas e hidráulicas adequadas no local de atendimento. Além disso, esses equipamentos não oferecem plenamente as condições necessárias para procedimentos odontológicos que demandem ergonomia, acessibilidade, conforto térmico e luminoso adequados.

Diante disso, a pasta pontua que, sempre que possível, prioriza-se a utilização dos consultórios convencionais das UBS, a instalação de cadeiras odontológicas móveis nas dependências internas das unidades escolares ou outros espaços, desde que haja a garantia de biossegurança. Para atender a população que enfrenta dificuldades de deslocamento até a UBS de referência, as equipes de saúde bucal realizam visitas in loco em locais de difícil acesso, como as visitas domiciliares, garantindo o atendimento àqueles que necessitam de atenção odontológica.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

